



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1149/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma é de grande importância, pois irá dar condições para a aplicação de recursos provenientes de convênio, e que não foram aplicados no exercício anterior, necessitando ser reprogramados para o orçamento vigente, e servirá para recuperação de estradas vicinais com revestimento primário (cascalhamento).

O município arcará com contrapartida, e não irá prejudicar demais ações desta secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1149/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria visa dar condições para aplicação de recursos de convênio, do Ministério do Desenvolvimento Regional por intermédio da Caixa Econômica Federal, que já se encontram disponíveis desde 31/12/2021, e tem necessidade de reprogramação orçamentária para permitir sua aplicação.

A abertura de crédito não irá prejudicar o orçamento nem demais programações da secretaria de obras, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 09 de março de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR